



Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo do Município de Cordeiro

Processo nº 019
Data 16/02/2012
15 FEB 2012
Palmeira

INDICAÇÃO Nº 003/12

Indico na forma regimental ao Exmo. Sr. Chefe do Poder Executivo do Município que Cordeiro, o que abaixo segue:

Indica-se a V.Exa. que enverede esforços de molde a aferir a possibilidade de instalação em nosso município de uma Agência da Caixa Econômica Federal.

Tal medida visa resgatar uma perda incomensurável para o Município de Cordeiro, que perdeu a agência da Caixa Econômica Federal aqui antes instalada.

Como é de ciência de todos, diversas linhas de crédito e produtos são específicos da CEF, momento em que nossos cidadãos necessitam se dirigirem a outros municípios.

Um dos maiores prejuízos é referente ao financiamento habitacional, pois diversos municípios deixam de ter acesso à casa própria em razão da dificuldade de acesso à Caixa Econômica Federal.

Não podemos ainda nos esquecer de que a CEF, e somente ela, pode gerenciar e liberar para nossos trabalhadores o FGTS, PIS/PASEP, alvarás decorrentes de ações trabalhistas e outros benefícios em favor de nossa população.

Sem mais para o momento, despeço-me no aguardo de pronto atendimento por parte de V.Exa., rogando votos de estima e consideração.

Cordeiro, 15 de fevereiro de 2012.

**LUCIANO RAMOS PINTO
VEREADOR PROPONENTE**